



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PORTARIA Nº 80 – 15 de julho de 2020.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,


Considerando as prescrições legais instituídas pela Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, que “Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências”,

RESOLVE:

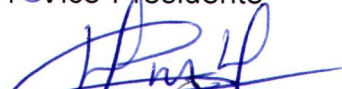
Art. 1º - Suspender o prazo de validade do Concurso Público 001/2016 realizado para o provimento do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo de Campo Mourão, com efeitos retroativos a 26/03/2020, até a data de término do período de calamidade pública estabelecido pela União, por força do Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020.

Art. 2º - Após o encerramento do estado de calamidade pública estabelecido pela União, nos termos do Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020, o prazo de validade do Concurso Público 001/2016 será imediatamente retomado.

Art. 3º - Esta Portaria, ressalvados os artigos anteriores, entra em vigor na data de sua publicação.


Olivino Custódio
Presidente


Jadir Soares
1º Vice-Presidente


Roberto Cruz Mendes
2º Vice-Presidente


Edson Battilani
1º Secretário


Sidney Ronaldo Ribeiro
2º Secretário



Órgão Oficial Eletrônico - 2555
Campo Mourão - Sexta-feira - 17/07/2020

PORTARIA Nº 78 – 13 de julho de 2020.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar os termos da Portaria nº 180/2012, que concedeu licença ao Servidor Dione Clei Valério da Silva para o desempenho de mandato classista no Sindicato Profissional dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais de Campo Mourão, com término em 31/12/2020, segundo o que disciplina o parágrafo único do art. 103 da Lei Municipal nº 1.085/1997.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Olivino Custódio - **Presidente**
Jadir Soares - **1º Vice-Presidente**
Roberto Cruz Mendes - **2º Vice-Presidente**
Edson Battilani - **1º Secretário**
Sidney Ronaldo Ribeiro - **2º Secretário**

PORTARIA Nº 79 – 15 de julho de 2020.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo especificados.

Servidores	Períodos de Férias	Períodos Aquisitivos
Adriana Serafim Pereira Machado	08/09/2020 a 27/09/2020 (20 dias)	02/01/2018 a 01/01/2019
Evilásio Donizeti Machado	17/07/2020 a 31/07/2020 (15 dias), 17/11/2020 a 01/12/2020 (15 dias) e 02/12/2020 a 31/12/2020 (30 dias)	05/01/2017 a 04/01/2018, 05/01/2017 a 04/01/2018 e 05/01/2018 a 04/01/2019
Francielle Cataneo Jacinto	13/07/2020 a 31/07/2020 (19 dias)	04/07/2018 a 03/07/2019

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Olivino Custódio - **Presidente**
Jadir Soares - **1º Vice-Presidente**
Roberto Cruz Mendes - **2º Vice-Presidente**
Edson Battilani - **1º Secretário**
Sidney Ronaldo Ribeiro - **2º Secretário**

PORTARIA Nº 80 – 15 de julho de 2020.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as prescrições legais instituídas pela Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, que "Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências",

RESOLVE:



Art. 1º - Suspender o prazo de validade do Concurso Público 001/2016 realizado para o provimento do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo de Campo Mourão, com efeitos retroativos a 26/03/2020, até a data de término do período de calamidade pública estabelecido pela União, por força do Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020.

Art. 2º - Após o encerramento do estado de calamidade pública estabelecido pela União, nos termos do Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020, o prazo de validade do Concurso Público 001/2016 será imediatamente retomado.

Art. 3º - Esta Portaria, ressalvados os artigos anteriores, entra em vigor na data de sua publicação.

Olivino Custódio - **Presidente**

Jadir Soares - **1º Vice-Presidente**

Roberto Cruz Mendes - **2º Vice-Presidente**

Edson Battilani - **1º Secretário**

Sidney Ronaldo Ribeiro - **2º Secretário**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, TORNA PÚBLICO QUE AS PRESTAÇÕES DE CONTAS E DEMAIS DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS APRESENTADOS PELAS ENTIDADES ABAIXO RELACIONADAS FORAM APRECIADOS CONCLUSIVAMENTE PELA REFERIDA COMISSÃO, RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS E FORAM REFERENDADOS PELO PLENÁRIO NA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 14 DE JULHO DE 2020.

- **Prot. Nº 650/2020** – A Mão Cooperadora – Prestações de Contas dos convênios de Termos de Colaboração e de Fomento 2019/2020.
- **Prot. Nº 660/2020** – Associação dos Protetores dos Animais Independentes – PAIS – Relatório de Atividades e Prestação de Contas do ano de 2019.
- **Prot. Nº 687/2020** – APP Centro de Educação Infantil Tancredo de Almeida Neves – Relatório de Atividades e o Demonstrativo de Receitas e Despesas do exercício de 2019.
- **Prot. Nº 687/2020** – APP Escola Municipal Parigot de Souza - Relatórios Financeiros da APP e o Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e de pagamentos efetuados do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE/FNDE) e Programa Mais Alfabetização; referentes ao ano de 2019.
- **Prot. Nº 731/2020** – Associação de Senhoras de Rotarianos – Relatório de Atividades e Prestação de Contas; referentes ao ano de 2019.
- **Prot. Nº 736/2020** – APP Centro de Educação Infantil Santo Antônio – Resumo financeiro, Relatório de Atividades e cópia da Prestação de Contas do PDDE-Programa Dinheiro Direto na Escola e PDDE Conectividade referente ao ano de 2019.
- **Prot. Nº 758/2020** – Casa Lar Infantil Miriã – Balanço Anual, Relatório de Atividade e cópias das notas fiscais, referente ao ano de 2019, em anexo.
- **Prot. Nº 778/2020** – APASFA – Associação de Proteção de Animais São Francisco de Assis – Prestação de Contas das Atividades desenvolvidas em 2019.
- **Prot. Nº 822/2020** – APP Centro Municipal de Educação Infantil Dr. Milton Luiz Pereira – Relatório Financeiro do exercício de 2019, bem como relatório de atividades desenvolvidas na instituição.